**EXMO. SR:**
**CLÁUDIO DE LIMA LOPES**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que através do departamento responsável por estradas fiscalize o loteamento localizado no bairro Tamanduá, próximo à venda da senhora Fatinha.

## JUSTIFICATIVA

O referido loteamento vem trazendo grandes transtornos ao bairro Tamanduá, que por sua vez já não tem as estradas boas.

Com a chuva dos últimos dias muita terra caiu na estrada, o que deixou a estrada praticamente intransitável.

Diante do exposto faz-se necessário que o setor responsável notifique o responsável pelo loteamento.

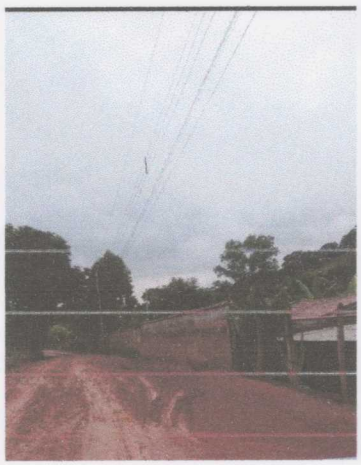
Câmara Municipal de Pedralva, 2 de outubro de 2023.

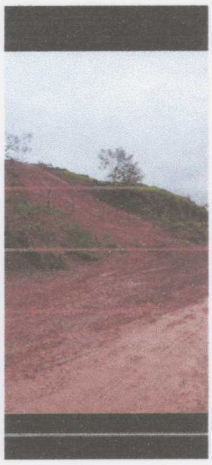
João Batista Machado Filho
*João Batista Machado Filho*
*Vereador*

*Matheus Bustamante Gomes*
*Vereador*

*Aline de Fátima Silva Guedes*
*Vereadora*

RECEBEMOS
Em 02 / 10 / 2023
Horas: 15 : 09
Protocolo: 665 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 10 / 23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: